



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

FEVEREIRO/2021

DECRETO 501/2021

Abre CREDITO EXTRAORDINARIO no valor de 3.910,00
(TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS) e dá outras
providências.

DECRETA

Retifica-se inserção da data no corpo do decreto do dia 05 de fevereiro, torna-se sem efeito a publicação feita no dia 09/02/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN de edição nº 2458.

Art. 1º - Fica aberto CREDITO EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
2138 AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO COVI 19 - EMERGÊNCIA CULTURAL
33903600 - 29900000 Outros serviços de terceiros - pessoa física

	3.910,00
Soma da Ação:	<u>3.910,00</u>
Soma da Unidade:	<u>3.910,00</u>
Total Geral:	<u>3.910,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Riacho da Cruz, em 05 de fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat. 13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Mat.1201697

